

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME  
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL COREME Nº 01/2020

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMSPG)**, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3220-1020, ramal 4098 por meio da sua Comissão de Residência Médica – COREME – FMSPG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), desta Fundação para o ano de 2022, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

**1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:**

Programa	Nº de vagas	Duração	Pré-requisito	Bolsa-Auxílio
Medicina de Família e Comunidade	4 vagas	2 anos	Graduação em Medicina	R\$ 3.330,43 MS + R\$ 4.500,00 Municipal

**2. Inscrições:**

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica até a data 07/10/2021
- Prazo das inscrições: **de 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2021 (até às 14h).**
- Local das inscrições: no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)
- Confirmação da Inscrição: 14/10/2021 a 19/10/2021
- Comprovante de Inscrição: de 21/10/2021 a 28/10/2021
- Taxa de inscrição: R\$ 470,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) referente à inscrição no Exame AMP.

**3. Seleção**

- A seleção dos candidatos para Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde para o ano de 2022 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota final, sem ser realizada arguição do currículo, considerando a Resolução CNRM nº 2/2015.

**3.1 Fase única: Prova escrita**

- Realizada através do Exame AMP 2021 da Associação Médica do Paraná
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
  - Data: **15 de novembro de 2021.**
  - Local:
    - **Curitiba: Universidade Positivo**
    - Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido
  - Horário: **14h00 às 18h30.**
  - Gabarito Oficial no site da AMP 16/11/2021
  - Recursos: Até às 18h00 de 17/11/2021 (2 dias úteis após prova)
  - Resultado Final: **até 06 de dezembro de 2021.**

**SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**

Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.

### 3.2 PROVAB

Para cumprir o disposto da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa que são participantes do PROVAB:

O candidato que anteriormente a data de início do PRMSC tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB (Resolução CNRM Nº 2/2015).
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

### 4. Resultado final – FMS/PG

- Nota final
- Critérios de classificação: a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção da AMP. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- Divulgação do resultado final: até **05 de dezembro de 2021** em Edital específico que será disponibilizado pela FMSPG em Diário Oficial do Município no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)

### 5. Recursos

- Recursos poderão ser requeridos até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado.
- Para interpor recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria do NEP – Núcleo de Educação Permanente - COREME, sito à rua Alfredo Guimarães Vilela, 283 – Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR das 08:00 às 17:00 horas no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.

### 6. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Data: 09 de fevereiro de 2022 as 8h 30min ( 2 vagas ).
- \*Segunda chamada em **14/02/2022** as 8h 30min serão convocados 5 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.
- \*Terceira chamada em **17/02/2022** as 8h30min serão convocados 10 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.
- \*Quarta chamada em **21/02/2022** as 8h30min serão convocados 15 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.
- \*Quinta Chamada em **24/02/2022** as 8h30min onde serão convocados todos os demais candidatos classificados para as assumir as vagas disponíveis se assim existirem.

• Local: Secretaria do NEP – FMSPG, Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ronda - Ponta Grossa/PR. Segundo Subsolo. Telefone 3220-1000 ramal 4098.

- Documentos necessários para a matrícula:
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas datadas de 2020 ou 2021;
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 28 de fevereiro de 2022;
- Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Carteira de vacinação atualizada
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente/coordenador (a) da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001;
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado em Diário Oficial do Município no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO N° 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.
- Ressaltamos que a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa não oferece moradia nem auxílio moradia para os residentes durante o período da residência.
- Poderá ser concedido incentivo financeiro mensal através de bolsa complementar da Atenção Primária em Saúde/Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.500,00 reais, conforme habilitação na portaria n° 3510 de 18 de novembro de 2019, sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
- O pagamento de bolsas aos residentes está sujeito à aprovação por órgãos financiadores.



Dr. Rodrigo Daniel Manjabosco  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**RODRIGO DANIEL MANJABOSCO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente - Fundação Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2021.



Dr. Juliano Teruya Maekawa  
Coordenador COREME